



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



239

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0230/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. CONVOCAR, para tomar posse no cargo público, os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado neste Município, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e homologado pelo Edital de Homologação Final publicado no Diário Oficial do Município de Sagres, do dia 08 de Setembro de 2022, ficando a partir da presente data, convocado, os candidatos abaixo relacionados.

CARGO: PEDREIRO			
Nº ORD	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	RG
01	1º	ANGELO MÁRCIO DA SILVA	33.542.105-2
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I			
Nº ORD	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	RG
01	2º	CÁSSIA ODETE TENÓRIO FAGUNDES	56.681.251-X
CARGO: SERVIÇOS GERAIS			
Nº ORD	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	RG
01	1º	LARISSA LOPES BISPO DE ALMEIDA	499404361
02	2º	GABRIELY DE OLIVEIRA RONUALDO	48927884-x
03	3º	THAIS AMANDA DA SILVA IZIDIO	48.262.211-8
04	4º	PEDRO LUCAS MANDELLI DE SOUZA	574861786
05	5º	ANDRÉ CORDEIRO DE SOUZA	36.196.446-8
06	6º	MARIA ELINEI DE SOUZA OLIVEIRA	42.555.610-4

Artigo 2º - Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar de 14 de Outubro de 2.022 a 12 de Novembro de 2.022, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sagres, para tomar posse do cargo, para o qual prestou Concurso Público, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo acima estabelecido.

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



240

Município de Sagres/SP, 13 de Outubro de 2.022.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO